

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 201700270

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 00.105.328/0001-72

SIT: 31492

ESCOLA: ESCOLA PÉROLA DO NORTE - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 462 - CENTRO

FONE: (43) 3536-2128

email: apae\_ribeiraclaro@hotmail.com

Presidente: Telma Cristina Vitta de Almeida

Rg do Presidente: 1.248.266-3

CPF do Presidente 361.065.859-20

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 79 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **2.251.616,00**

Rend Aplicações: **19.021,51**

Total Geral **2.270.637,51**

(dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: JACAREZINHO

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CLARO

SIT: 31492

TERMO: 201700270

Protocolo 15.775.502-1

Página 1

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 201700270

**VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 79 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

**VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META**

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 79 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

**IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 50.942,89	R\$ 0,00	R\$ 50.942,89
2	Março	2017	R\$ 35.403,85	R\$ 0,00	R\$ 35.403,85
3	Abril	2017	R\$ 35.403,85	R\$ 0,00	R\$ 35.403,85
4	Maio	2017	R\$ 35.403,85	R\$ 0,00	R\$ 35.403,85
5	Junho	2017	R\$ 35.403,85	R\$ 0,00	R\$ 35.403,85
6	Julho	2017	R\$ 49.623,85	R\$ 0,00	R\$ 49.623,85
7	Agosto	2017	R\$ 35.403,85	R\$ 0,00	R\$ 35.403,85
8	Setembro	2017	R\$ 35.403,85	R\$ 0,00	R\$ 35.403,85
9	Outubro	2017	R\$ 35.403,85	R\$ 0,00	R\$ 35.403,85
10	Novembro	2017	R\$ 35.403,85	R\$ 0,00	R\$ 35.403,85
11	Dezembro	2017	R\$ 35.403,85	R\$ 0,00	R\$ 35.403,85
12	Janeiro	2018	R\$ 35.403,85	R\$ 0,00	R\$ 35.403,85
13	Fevereiro	2018	R\$ 51.791,44	R\$ 0,00	R\$ 51.791,44
14	Março	2018	R\$ 37.571,44	R\$ 0,00	R\$ 37.571,44
15	Abril	2018	R\$ 37.571,44	R\$ 0,00	R\$ 37.571,44
16	Maio	2018	R\$ 37.571,44	R\$ 0,00	R\$ 37.571,44
17	Junho	2018	R\$ 37.571,44	R\$ 0,00	R\$ 37.571,44
18	Julho	2018	R\$ 37.571,46	R\$ 0,00	R\$ 37.571,46
19	Agosto	2018	R\$ 26.419,32	R\$ 0,00	R\$ 26.419,32
20	Setembro	2018	R\$ 38.747,11	R\$ 0,00	R\$ 38.747,11
21	Outubro	2018	R\$ 26.419,32	R\$ 0,00	R\$ 26.419,32
22	Novembro	2018	R\$ 26.419,32	R\$ 0,00	R\$ 26.419,32
23	Dezembro	2018	R\$ 26.419,32	R\$ 0,00	R\$ 26.419,32

NRE: JACAREZINHO

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CLARO

SIT: 31492

TERMO: 201700270

Protocolo 15.775.502-1

Página 2

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 201700270

24	Janeiro	2019	R\$ 49.840,12	R\$ 0,00	R\$ 49.840,12
25	Fevereiro	2019	R\$ 49.840,12	R\$ 0,00	R\$ 49.840,12
26	Março	2019	R\$ 66.831,69	R\$ 11.619,29	R\$ 78.450,98
27	Abril	2019	R\$ 49.840,12	R\$ 0,00	R\$ 49.840,12
28	Maio	2019	R\$ 49.840,12	R\$ 0,00	R\$ 49.840,12
29	Junho	2019	R\$ 49.840,12	R\$ 0,00	R\$ 49.840,12
30	Julho	2019	R\$ 49.840,09	R\$ 0,00	R\$ 49.840,09
31	Agosto	2019	R\$ 55.669,99	R\$ 0,00	R\$ 55.669,99
32	Setembro	2019	R\$ 68.171,70	R\$ 0,00	R\$ 68.171,70
33	Outubro	2019	R\$ 55.669,95	R\$ 0,00	R\$ 55.669,95
34	Novembro	2019	R\$ 55.669,93	R\$ 0,00	R\$ 55.669,93
35	Dezembro	2019	R\$ 55.669,93	R\$ 0,00	R\$ 55.669,93
36	Janeiro	2020	R\$ 55.669,95	R\$ 0,00	R\$ 55.669,95
37	Fevereiro	2020	R\$ 55.669,95	R\$ 0,00	R\$ 55.669,95
38	Março	2020	R\$ 71.922,23	R\$ 0,00	R\$ 71.922,23
39	Abril	2020	R\$ 55.669,95	R\$ 0,00	R\$ 55.669,95
40	Maio	2020	R\$ 55.669,95	R\$ 0,00	R\$ 55.669,95
41	Junho	2020	R\$ 55.669,95	R\$ 7.402,22	R\$ 63.072,17
42	Julho	2020	R\$ 55.669,95	R\$ 0,00	R\$ 55.669,95
43	Agosto	2020	R\$ 55.669,95	R\$ 0,00	R\$ 55.669,95
44	Setembro	2020	R\$ 71.922,22	R\$ 0,00	R\$ 71.922,22
45	Outubro	2020	R\$ 55.669,95	R\$ 0,00	R\$ 55.669,95
46	Novembro	2020	R\$ 55.669,90	R\$ 0,00	R\$ 55.669,90
47	Dezembro	2020	R\$ 111.339,88	R\$ 0,00	R\$ 111.339,88
<b>T O T A L</b>		<b>R\$ 2.251.616,00</b>	<b>R\$ 19.021,51</b>	<b>R\$ 2.270.637,51</b>	

**X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021**

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.822.997,66
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 146.045,25
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.046,56
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 156.221,83
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 35.608,53
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 7.636,92
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.799,45
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 16.059,10
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 40.468,95
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 5.000,20
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 8.653,06
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 3.000,00

NRE: JACAREZINHO

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CLARO

SIT: 31492

TERMO: 201700270

Protocolo 15.775.502-1

Página 3

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700270**

331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 10.600,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.500,00
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 3.000,00
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.270.637,51</b>

**XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Giovana Tisian Serena**

Gestor - CPF 781.853.609-44

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Telma Cristina Vitta de Almeida**

Presidente

NRE: JACAREZINHO

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CLARO

SIT: 31492

TERMO: 201700270

Protocolo 15.775.502-1

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31492RIBEIRAOCLARO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Telma Cristina Vitta de Almeida** em 11/08/2020 10:00, **Glaucio Roberto Dias** em 28/08/2020 14:11.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 06/08/2020 17:23.

Inserido ao protocolo **15.775.502-1** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 16:52.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c041f95ea59fc0d95b01d3e2017196f2**.